



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 300 /2023

*Denomina de Rua **Nossa Senhora das Graças**, á Rua sem denominação oficial, Localizada no Distrito de Pajuçara, neste Município e da outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

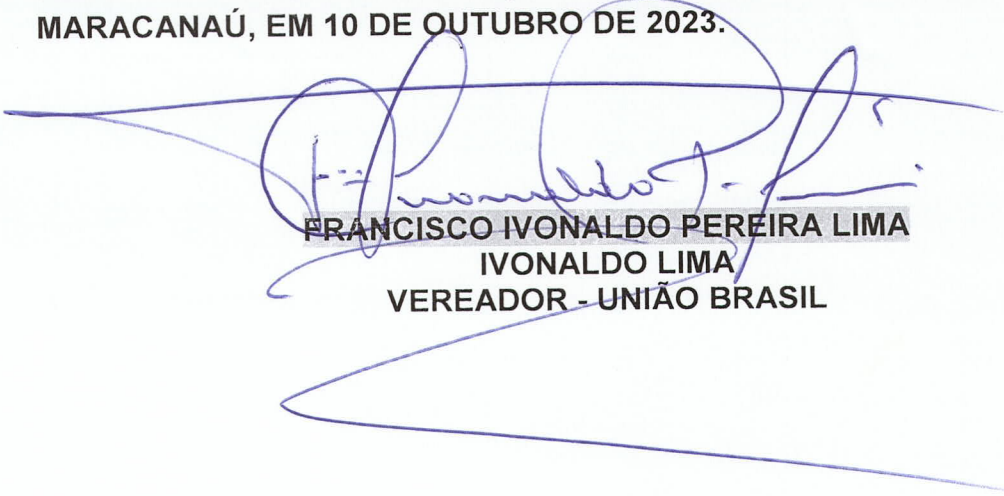
**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Nossa Senhora das Graças**, á Rua sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Justino de Sousa e Elson Carlos no Distrito de Pajuçara, neste Município

**Art. 2º.** Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a oficialização da denominação deste equipamento publico.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**  
**IVONALDO LIMA**  
**VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



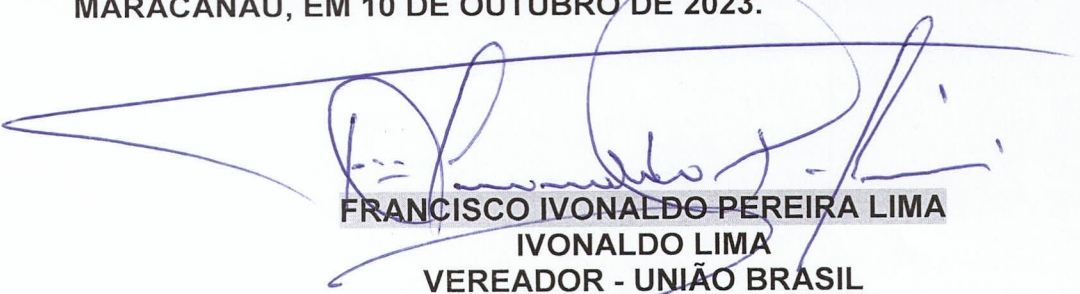
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo de homenagear NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS à rua até então denominando a Rua Travessa Elson Carlos, localizado no distrito de Pajuçara, neste Município. Para o autor do Projeto é meramente gratificante assinar a presente proposição, pois ali esta se instalando a comunidade de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LIGADA A PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PAJUÇARA

A comunidade de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS esta levando para aquela rua um grande fluxo de pessoas que vão a busca de paz, e conforto nas missas que são celebradas com a presença dos moradores de toda região, o objetivo do Projeto de Lei é pleitear que a Rua tenha o nome de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



DISTRITO DE PAJUÇARA

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS